



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| <b>CONAB - SUREG/ES</b>    |                         |
| Proc. 21217.000187/2016-51 |                         |
| Folha<br><b>488</b>        | Rubrica<br><i>EmpRB</i> |

**PROCESSO/CONAB/SUREG/ES**  
**Nº 21217.000187/2016-51**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE-ES.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela lei nº 8.029, de 12.04.90, e Decreto-Lei nº 2.390 de 19.11.97, que aprovou o Estatuto Social em vigor, com Matriz em Brasília- DF, e Superintendência Regional do Espírito Santo, situada na Avenida Princesa Isabel, 629, 7º andar, salas 502 e 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29010-904, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **26.461.699/0376-96** e **Inscrição Estadual nº 081.985.32-0**, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Sr. **BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vitória, Espírito Santo, **CPF nº 575.091.317-15** e **CI nº 307.346 SSP/ES**, e seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **SILAS BARNABÉ RODRIGUES** **CPF nº 296.419.691-53**, **CI nº 678.068 SSP/DF**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vitória/ES, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE/ES**, com sede na Avenida Princesa Isabel nº 629, salas 201 e 202, Ed. Vitória Center, centro, Vitória/ES, CEP 29.010-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.219.199/0001-06**, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Superintendente Executivo, Sr. **JOSSYL CESAR NADER**, brasileiro, casado, **CPF nº 567.455.675-04** e cédula de identidade nº **116.017 SSP/ES**, resolvem celebrar o presente **Aditamento**, perante testemunhas instrumentárias, regendo-se pelas cláusulas a seguir enumeradas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Por este instrumento e para os efeitos de direito, as partes contratantes de comum acordo, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato original nº 03/2017, em conformidade com sua Cláusula Terceira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato original 03/2017, com início em 01/03/2018 e término em 28/02/2019.

*[Handwritten signatures]*

Alexandre Henrique Nunes Obrelli  
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 80.895  
Procurador Regional  
CONAB/PRORE-ES





| CONAB - SUREG/ES            |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Proc. 21217. 000187/2016-51 |                       |
| Folha 489                   | Rubrica <i>Em R\$</i> |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor anual estimado do contrato de R\$ 37.334,40 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para contratação de 04 (quatro) estagiários de nível superior pelo valor unitário de R\$ 777,80 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), contemplando as seguintes despesas: Valor da Bolsa de Estágio: R\$ 573,80 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), Valor do vale-transporte: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) e;

**Parágrafo único** - A taxa de administração contratada por estagiário é de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONAB** para o exercício de 2018, Programa de Trabalho (PT) nº 001688, Natureza de Despesa (ND) 339039 e Fonte de Recursos (FR) nº 0250022135.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias com igual teor e forma, as partes e duas testemunhas.

Vitória (ES), 10 de Janeiro de 2018

PELA CONTRATANTE:

*[Assinatura]*  
BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Superintendente Regional

*[Assinatura]*  
SILAS BARNABÉ RODRIGUES  
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:



*[Assinatura]*  
JOSSYL CESAR NADER  
Superintendente Executivo  
Jossyl Cesar Nader  
Superintendente Executivo  
TESTEMUNHAS:

1 - Nome:  
Cl.:  
CPF.:

2 - Nome: VITOR A. CORTELETTI  
Cl.: 1740-480  
CPF.: 100.910.947-20

Vitor Aguiar Corteletti  
Gerente de Relacionamento  
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/ES

Alexandre Henrique Nunes Obregon  
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 80.895  
Procurador Regional  
CONAB/PRORE-ES

